

FATO RELEVANTE

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Salvador, 20 de maio de 2024. A **PetroReconcavo S.A.** (“Companhia”) (B3: RECV3) nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicam a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, em reunião do seu Conselho de Administração, sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries (“Debêntures” e “Emissão”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”).

No âmbito da Oferta, serão emitidas 1.129.500 (um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentas) Debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo assim o valor total de emissão de R\$ 1.129.500.000,00 (um bilhão, cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) na data de sua emissão, sendo R\$ 753.000.000,00 (setecentos e cinquenta e três milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série e R\$ 376.500.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões e quinhentos mil reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.551 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2031.

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do artigo 2º, inciso I, combinado com os artigos 18 e 19, todos do Decreto Presidencial nº 11.964, de 26 de março de 2024, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento dos projetos de infraestrutura a serem descritos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da PetroRecôncavo S.A.” (“Escritura de Emissão) como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“Projetos”).

Os recursos obtidos pela Companhia com a integralização das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação dos Projetos, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.

Além disso, a Companhia contratou *SWAPS* (instrumentos derivativos) com o objetivo de dolarizar a Emissão. Dessa forma, a Emissão em conjunto com os instrumentos derivativos resultará em um custo médio dolarizado de aproximadamente 7,05% ao ano e *duration* aproximada de 5,1 anos.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

Por fim, a Companhia reforça o seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

1ST DEBENTURES ISSUANCE

Salvador, May 20th, 2024. **PetroReconcavo** S.A. ("Company") (B3: RECV3) pursuant to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended, and CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), hereby inform its shareholders and the market in general that it was approved, on this date, at a meeting of its Board of Directors, its 1st issuance of simple, non-convertible unsecured debentures, in 2 series ("Debentures" and "Issuance"), which will be subject to a public offering, under the automatic register procedure with the CVM, with waiver of prior analysis, pursuant to CVM Resolution 160, intended exclusively for professional investors ("Offering").

Within the scope of the Offering, 1,129,500 (one million, one hundred and twenty-nine thousand, five hundred) Debentures will be issued, with a nominal value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), thus making the total issue amount of R\$ 1,129,500,000.00 (one billion, one hundred and twenty-nine million and five hundred thousand reais) on the date of its issuance, of which R\$ 753,000,000.00 (seven hundred and fifty-three million reais) correspond to the First Series Debentures and R\$ 376,500,000.00 (three hundred and seventy-six million five hundred thousand reais) corresponding to the Debentures of the Second Series.

The First Series Debentures and the Second Series Debentures will have a maturity of two thousand, five hundred and fifty-one (2,551) days, counted from the Issue Date, maturing, therefore, on May 15, 2031.

The Debentures will have the tax incentive provided for in article 2 of Law No. 12,431, of June 24, 2011, as amended, article 2, item I, combined with articles 18 and 19, all of Presidential Decree No. 11,964, of March 26, 2024, or subsequent rules that amend, replace or complement them, in view of the framework of the infrastructure projects to be described in the "Private Deed Instrument of the 1st (First) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in 2 (two) Series, for Public Distribution, under the Rite of Automatic Registration of Distribution, of PetroRecôncavo S.A." ("Deed of Issue") as priorities by the Ministry of Mines and Energy ("Projects").

The funds raised by the Company with the Debentures will be used exclusively for (i) future payment and/or (ii) reimbursement of expenses, expenses and/or debts related to the implementation of the Projects, provided that the payment of such expenses, expenses and/or debts subject to reimbursement have occurred within a period equal to or less than twenty-four (24) months from the closing date of the Offering.

In addition, the Company contracted SWAPS (derivative instruments) with the purpose of being exposed to US Dollars. Therefore, the Issuance together with the derivative instruments will result in an average dollarized cost of approximately 7.05% per year and an approximate duration of 5.1 years.

This Material Fact is for informational purposes only, under the terms of the legislation in force, and should not be interpreted or considered, for all legal purposes and effects, as a material or sales or offer effort.

Finally, the Company reinforces its commitment to keep its shareholders and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with the legislation in force.

Rafael Procaci da Cunha
Chief Financial and Investor Relations Officer